Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Indicação nº 96/2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE:

Os Vereadores GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO e GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, propõem ao Executivo Municipal a seguinte medida de interesse público: MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO, PAISAGÍSTICO, TURÍSTICO E CULTURAL DE PIEDADE.

JUSTIFICATIVA:

A Proposta dessa Lei vem de encontro da nossa preocupação com a política de preservação do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural de Piedade.

O Conselho será o primeiro passo para auxiliará o Executivo Municipal na elaboração das políticas da área, pois, irá assessorar a Administração Municipal em assuntos relacionados com o patrimônio histórico no município, através de pareceres em pedidos de demolição; propondo inclusão e exclusão ao patrimônio histórico e cultural do Município e estabelecer critérios para enquadramento dos valores culturais em nosso município.

Hoje, infelizmente nosso município não conta com nenhum órgão que trabalhe dentro dessa matéria, desta feita a cidade já perdeu diversos patrimônios históricos e corre o risco de perder outros que ainda resistem para representar a história do nosso município.

Vale lembrar que Piedade ainda não conta com o Museu Histórico e Arquivo Público Municipal, e nossa cidade já tem seus 172 anos de idade com muita história para contar a todo o Estado de São Paulo. Em conversa com Caio Martori, da assessoria jurídica da Prefeitura, sugerimos que o Conselho de Patrimônio Histórico seja integrado ao Conselho Municipal de Cultura, agilizando a formação desses Conselhos.

O Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Piedade se trata de instância local de caráter consultivo e de assessoramento envolvendo o poder público e a sociedade civil, que tem como objetivo formular políticas de preservação da história de nossa cidade, bem como colaborar no incremento da atividade turística do Município, em especial, os pontos históricos que remontam a nossa história. Resguardar a história do nosso povo, da nossa cidade, é valorizar nosso futuro!

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 08 de abril de 2013

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho (PT)

Vereador Gilberto José de Oliveira (PSB)